

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO  
DE PAIVA, REALIZADA NO DIA  
11 DE OUTUBRO DE 2024.**

No dia 11 de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves. Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:15 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião felicitando a Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura pela organização da “Rampa de S. Gens” que teve o apoio do Município de Castelo de Paiva.

Deu os parabéns ao “Moto Clube Paivense” pela organização de mais um convívio motard e o “Centro Social Sol Nascente de St.º Ildefonso” pela realização do torneio de ténis que decorreu no recinto do lugar de Ourais.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dar nota que se abateu na região norte do país, e, em particular no concelho de Castelo de Paiva, uma intempérie que resultou na acumulação de inertes nas valetas e nas estradas do território, o que impede a passagem das águas pluviais prejudicando a circulação, pelo que solicitava ao executivo em permanência que com alguma urgência, e em articulação com as Juntas de Freguesia, fossem levados a cabo trabalhos para a desobstrução das valetas e limpeza da rede viária visando a melhoria da circulação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o “RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução” da variante à EN 222, com aquilo que era a avaliação de impacto ambiental, esteve em consulta pública, tendo o processo ficado fechado no dia 9 de outubro. Disse que o procedimento está pronto para ir a concurso para a execução de tão ansiada obra para o concelho de Castelo de Paiva, pelo que a sua observação deriva de que ao constatar-se que se aproxima do fim todo o processo administrativo que levou ao fecho do “RECAPE”; tendo conhecimento que aquela obra estava incluída, ou perspectivada, para ser incluída em termos de financiamento no âmbito do “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”, e também sabendo-se que o seu prazo de execução é manifestamente curto para se coadunar com o financiamento daquele programa, tornou-se público que, na falta de financiamento na sua totalidade, ou em parte, pelo “PRR - Plano de Recuperação e Resiliência”, haveria a disponibilidade por parte do Governo de assumir a sua execução via Orçamento de Estado. Referiu que trazia o assunto à discussão, por um lado pela sua pertinência tendo em conta que o processo findou há dois dias, mas porque também não viu qualquer inscrição da citada obra no Orçamento de Estado que foi apresentado pelo Governo na elencagem de investimentos estruturantes por parte da administração central, ao contrário de outros, pelo que questionou o Sr. Presidente da Câmara que desenvolvimentos se seguiram após o fecho do “RECAPE” no dia 9 de outubro; se foi acautelado o financiamento da obra pelo Sr. Ministro das Infraestruturas; se aquilo que está refletido no quadro de investimentos do Orçamento de Estado, por alguma razão, não inclui a referida obra. Deu nota que apesar de o Orçamento de Estado não estar aprovado é conhecida a proposta apresentada pelo Governo, devendo ser destacado o mapa de transferências para os municípios que, no caso particular de Castelo de Paiva, verifica-se que o que está previsto para o ano de 2025 no total das transferências a efetuar soma já o valor de catorze milhões e cento e oitenta e três mil euros, um montante muito significativo, com

um aumento em relação ao que era a dotação do ano de 2024 de mais de um milhão e setecentos mil euros, o que perspectiva que se o executivo em permanência tiver capacidade de execução beneficiará de uma fonte de receita acrescida para que possa dar resposta às mais diversas necessidades que existem no concelho.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para colocar uma questão relativamente a uma situação que o deixou um pouco preocupado e que se passou na última reunião da Assembleia Municipal, em que viu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura a lamentarem-se no âmbito de uma discussão por causa das obras, de que até hoje, e já lá vão três anos de mandato, nunca foram convidados pelo executivo em permanência para irem ver e analisar as obras em curso nas suas freguesias. Manifestou preocupação pelo sucedido, porque o melhor futuro do concelho, no caso em concreto das obras, deve merecer da parte das duas autarquias destes dois níveis autárquicos a melhor colaboração, se bem que já se ouviu isso no passado, tratando-se, contudo, de declarações de dois Presidentes de Junta de partidos diferentes, o que lhe faz crer que poderá haver algum fundo de verdade. Considerou que independentemente das razões que não pretende questionar, apenas quer perceber, até porque acha que na altura o Sr. Presidente da Câmara não respondeu a isso, se essas declarações têm algum fundo de verdade, ou não, para que possa aquilatar daquilo que são as responsabilidades dos dois autarcas.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para em relação à questão colocada pelo Vereador Vitor Quintas, referir que no caso das valetas entupidas deve ser notada a forte pluviosidade que nos últimos dias tem ocorrido no concelho com o conseqüente escorrimento de inertes, sobretudo nas zonas rurais, devendo, no entanto, assinalar-se que alguns privados também acabam por fazer o assoreamento dos próprios aquedutos para evitar que as águas sigam o seu real caminho. Informou que tem vindo a efetuar-se o desassoreamento de alguns

aquedutos, o que não impede que certos particulares acabem por fazer esses assoreamentos evitando que as águas cheguem aos próprios terrenos, mas a situação está a ser seguida com toda a atenção, inclusivamente com a colaboração das Juntas de Freguesia, esperando-se minimizar os problemas no futuro.

Em relação à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, respondeu que o “RECAPE” finalmente terminou, tendo informado que mantém contactos constantes com o Governo, com o Sr. Ministro das Infraestruturas, com o Sr. Primeiro-Ministro e com os seus adjuntos e chefes de gabinete, e estando a obra inscrita no “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”, só numa eventualidade de não poder ser completamente inscrita naquele plano é que foi demonstrada a disponibilidade para recorrer a fundos nacionais para cobrir a parte restante.

Informou que conforme informação dada pelo Governo, o dossiê está a correr os trâmites legais indo brevemente a concurso para adjudicação, esperando-se que a breve trecho seja uma realidade visto tratar-se de uma ligação rodoviária importantíssima para o desenvolvimento do concelho, tanto ao nível industrial, como no que concerne à fixação de pessoas; que também facilitará a mobilidade de todos os Paivenses, sobretudo para a área metropolitana do Porto com uma ligação direta à A32.

Relativamente ao Orçamento de Estado, confirmou que há um aumento significativo das verbas a transferir para o Município de Castelo de Paiva em cerca de um milhão e trezentos mil euros, sendo que continua a ser pouco para aquilo que são as necessidades ao nível de pavimentações, de infraestruturas e da rede de saneamento, mas corresponderá a algum desafogo, permitindo uma outra abordagem aos projetos do “Portugal 2030” tendo em vista a concretização de investimentos estruturantes e essenciais para o território.

Referindo-se à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, respondeu que têm sido feitas diversas obras em ambas as freguesias, ainda

recentemente numa reunião de discussão do Orçamento com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, houve a oportunidade de contabilizar que entre as obras que já se encontram concluídas no local desde 2022, e as que estão projetadas, havendo algumas que já se encontram adjudicadas, há um investimento nos últimos anos nesta freguesia de um milhão e meio de euros, algo nunca antes visto. Sublinhou que os Presidentes da Junta de S. Martinho e de Santa Maria de Sardoura, bem como os outros Presidentes de Junta, têm tido a oportunidade de se deslocar às obras e sabem quando se efetua o lançamento dos processos, sendo certo que quando o Sr. Vice-Presidente da Câmara e os técnicos do Município visitam os locais nem sempre os convidam, mas a obra está-se a realizar e nunca foi vedada a presença de qualquer Presidente da Junta; que tal como referiu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, a Vereadora Liliana Vieira foi com ele visitar um importante investimento, mais concretamente a requalificação da escola de Pereire.

Concluiu, afirmando que não existe qualquer motivo para deixar de ir ou deixar de convidar, insistindo que nunca foi vedada a nenhum Presidente da Junta uma visita, uma auscultação, ou mesmo alguma dúvida que possa suscitar determinada obra que esteja a decorrer nas suas freguesias.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para agradecer a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, sendo que a questão não foi respondida, mas também não ia insistir, pelo que cada um tirará daí as suas ilações. Relativamente ao Orçamento de Estado, disse que ouviu recentemente autarcas da “ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses” a lamentarem-se do acordo feito com o Estado para as transferências financeiras dos municípios por causa das transferências de competências nas áreas da educação e da saúde, dizendo que não estão a ser feitas conforme o que são os gastos; que recordava que houve discussões no órgão executivo a esse propósito, e uma das preocupações que o próprio manifestou em relação a isso foi se

se estava a assumir mais responsabilidades financeiras do que a que constava nas contas que o Estado ia transferir para a gestão das escolas e das unidades de saúde. Sublinhou que o que ouviu dos autarcas da “ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses” é que está a haver no que respeita aos Municípios um défice de muitos milhões de euros, avançando que a maioria destes já tinha as contas feitas, tendo sido dados os números de Lisboa e do Porto, que de facto eram muitos milhões, não sendo, contudo, comparáveis com a realidade de Castelo de Paiva. Questionou se no que se refere a este Município essa conta já foi feita e qual é o saldo, ou seja, se a autarquia está enquadrada no conjunto dos outros que estão a ter prejuízo com a transferência de competências.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Município esteve envolvido na delegação de competências nas áreas da saúde e da educação, a educação com mais peso até pela transferência de um maior número de funcionários. Disse que no ano em curso as despesas na área da saúde têm acompanhado as despesas reais, não tem havido défice, ou melhor, tem havido e houve algum défice.

Referiu que comparando Castelo de Paiva com outros de maior dimensão, com a transferência de competências da área da educação registou-se um aumento de sensivelmente cem funcionários, enquanto no caso de Santa Maria da Feira foram cerca de mil funcionários, havendo aqui algum desfasamento relativamente às contas. Disse que no presente ano os valores da parte da educação já vão refletir as despesas de 2023, advindo também dos reportes que vão sendo dados à “DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais” para que haja esse acerto, até porque, no âmbito da delegação de competências, um dos princípios que está no acordo é o de que a despesa associada aos funcionários e ao funcionamento dos equipamentos teria de ser suportada por aquela entidade.

Informou que no âmbito da saúde há a necessidade de se efetuar obras na extensão de saúde de Oliveira do Arda, tendo chegado esta semana o

termo de aceitação para assinatura no montante de duzentos e trinta e cinco mil euros, 100% financiados pelo “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer que achava muito bem que se façam acertos para o futuro, mas o que perguntou não foi isso, mas sim se o Município já fez as contas se em relação ao que está para trás e se a conta bate certo, ou está-se a ter défice com essas transferências.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as contas têm de ser reportadas e vai-se sempre fazendo o cálculo entre o que é recebido e o que é pago. Disse que esses dados são enviados para a “DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais” para retificação e reposição, pelo que esta entidade já respondeu que vai fazer a reposição do défice tendo em conta os valores reportados pelo Município do défice de 2023.

De seguida, deu a palavra à Vereadora Liliana Vieira para que desse uma explicação adicional sobre este assunto.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que a partir do momento em que assumiu as transferências de competências, o Município exerce um controlo interno na educação, na saúde e na ação social, em que todos os meses faz o apuramento das verbas que são transferidas juntamente com o “FEF Fundo de Equilíbrio Financeiro” e que são relacionadas com o “Fundo de Financiamento da Descentralização, fazendo também o apuramento dos custos.

Informou que está instituído pela “DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais” que todos os meses o Município tem de carregar esses valores ao nível da despesa para que esta entidade acompanhe a execução financeira nestas três áreas de competências. Saliu que conforme foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, ao nível da ação social e da saúde os valores são suficientes para assumir mensalmente as despesas no âmbito das competências do Município, sendo que ao nível da educação o valor que é transferido não é suficiente, pelo que no fecho do ano de 2023 foi feito o reporte à “DGAL – Direção Geral das

Autarquias Locais” e às entidades competentes, e, já este ano, foi efetuada uma transferência para a regularização desses valores.

Informou que a maior parte dos valores onde há uma discrepância significativa é na componente do pessoal, e tem a ver com o facto de este ano ter havido atualizações intermédias ao nível dos salários e do acelerador das carreiras, o que a faz acreditar que o Governo, no ano passado, quando perspetivou o valor das transferências de competências para os municípios possa não ter contabilizado estas progressões das carreiras no que respeita aos encargos com o pessoal, e por essa razão é que o valor não é suficiente para fazer face aos encargos, sendo que os valores são reportados todos os meses à “DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais”.

Reiterou que a Câmara Municipal faz o controlo interno dos custos mensais e dos acumulados, e no final de cada ano é realizado o reporte às entidades para que o Município não fique lesado e seja ressarcido desses custos que, até ao ano de 2022, eram da competência direta do Município.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou se existindo esse reporte, se há o compromisso de que vai ser paga essa diferença, esse défice.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a contabilização foi feita relativamente ao ano de 2023 e vai ser repostos os valores do diferencial. Disse que se houver alterações de posições remuneratórias no ano de 2025, pode-se fazer a reposição reportando-se a 2024, sendo que tem sido feita essa reposição como foi respondido inicialmente.

Deu os parabéns à “AFA - Associação de Futebol de Aveiro” que celebrou recentemente o seu 100.º aniversário.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de outubro de 2024, cujo saldo totaliza a quantia de 6.142.073,73€.

**2. – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO - APROVAÇÃO.**

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la pelos membros presentes na referida reunião.

**3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

**3.1. – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA STRECHT VASCONCELOS, RUA DR. JOÃO SALEMA E ARRUAMENTOS ENVOLVENTES – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Apreciação e Deliberação.**

Presente a seguinte informação da Chefe da DOSM:

“1. SERVIÇO PROPONENTE: Divisão de Obras e Serviços Municipais (DOSM)

2. OBJECTO: Empreitada de Obras Públicas: ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA STRECHT VASCONCELOS E RUA DR JOÃO SALEMA E ARRUAMENTOS ENVOLVENTES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIROS, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto e demais disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE: Pretende o Executivo, no que diz respeito à intervenção da Rua Strecht Vasconcelos a criação de um arranjo urbanístico com a criação de parque de estacionamento e zonas ajardinadas na Rua Strecht Vasconcelos, U.F. de Sobrado e Bairros colmatar a falta de estacionamentos num local especialmente sensível na urbe da vila de Sobrado, junto à Escola Secundária de Castelo de Paiva, criando simultaneamente um ambiente visual agradável que potencie o bem-estar e conforto humano, para quem aceda ou esteja na área de intervenção, ou tenha acesso visual para o mesmo. A solução

proposta resulta na criação de uma via automóvel de sentido único com início na Rua Strecht Vasconcelos e término na Travessa Joaquim Violas com 41 lugares de estacionamento (3 lugares de mobilidade condicionada, 6 lugares para carregamento de veículos elétricos e 32 lugares gerais) ladeada por áreas ajardinadas. Relativamente à Rua Dr João Salema e Arruamentos Envolventes pretende-se a requalificação a nível da pavimentação, abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, drenagem de águas residuais, construção de muro, arranjos exteriores e sinalização.

4. PREÇO BASE (s/IVA): 725.652,43€

PREÇO BASE (c/IVA): 769.191,58€

O preço base foi calculado com base em critérios objetivos utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos e promovidos pelo Município.

5. DIVISÃO EM LOTES: Para cumprimentos do artigo 46.º A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual informa-se que os trabalhos a executar têm uma natureza de relação intrínseca que não aconselha à divisão por lotes.

Também é mais adequado e funcional a gestão de único contrato por razões de melhor eficiência para a entidade adjudicante.

6. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO: Face ao valor base, deve recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do art.º 19 do CCP.

7. LOCAL DOS TRABALHOS: Rua Strecht Vasconcelos, Rua Dr João Salema e Arruamentos Envolventes – União das Freguesias de Sobrado e Bairros.

8. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de execução da empreitada é de 210 dias.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAÇÃO: As quantias devidas pelo Município de Castelo de Paiva, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a emissão das respetivas faturas, às quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.

10. INFORMAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL: A cabimentação da despesa a efetuar conforme informação levada a reuniões de Câmara Municipal de 27 de setembro e Assembleia Municipal de 30 de setembro.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Informou que se trata da obtenção autorização para a abertura do procedimento por concurso público para a obra em causa, que contempla a criação de um parque de estacionamento junto à travessa Joaquim Violas, ao lado da escola secundária. Disse que valor da abertura do procedimento cifra-se na quantia de setecentos e sessenta e nove mil cento e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos com IVA incluído.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que as obras em causa são necessárias e pertinentes pelo que os Vereadores do PS votarão favoravelmente.

Destacou a inclusão da criação do parque de estacionamento junto à escola secundária, um processo que já tem algum histórico e que remonta à negociação que foi feita com a “Santa Casa da Misericórdia” relativamente ao terreno, e que vem agora permitir que se tente, não sanar, mas pelo menos, mitigar, um problema que tem a ver com a falta de estacionamento em toda aquela área, quer escolar, quer desportiva, quer comercial.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para constatar que as artérias em questão são condicionadas pela sinalização, sendo a circulação alternada em determinados períodos do dia, importando saber se foi pensado para a conclusão da obra a situação do trânsito ser alternado, ou não.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a obra prevê a criação de alguns lugares de estacionamento que possam solucionar, em parte, os constrangimentos inerentes à entrada e saída dos alunos que frequentam o estabelecimento escolar. Disse que terá de ser feita essa avaliação, porque vai haver no local um alargamento junto à travessa Joaquim Violas, carecendo de análise depois da obra concluída.

Deu nota que foi um processo que fez questão de concluir e que se arrastava há alguns anos, conseguindo-se em 2022 junto da “Santa Casa da Misericórdia” a aquisição do terreno para o parque de estacionamento, esperando-se que sendo um concurso público e desconhecendo-se qual o empreiteiro que possa vir a ganhar a obra, que esta decorra dentro dos prazos estipulados, e pese os transtornos inerentes à mesma, seja possível minimizar esses condicionalismos atendendo à proximidade com a antiga escola EB 2/3 e a escola, pelo que poderá haver alguns constrangimentos de trânsito o que obrigará aquando da designação do empreiteiro à agilização e sensibilização de procedimentos por forma a que os trabalhos sejam feitos faseadamente. Disse que se fará à posteriori a análise da sinalética que existe no local, e que em alguns momentos do dia determina um sentido único junto à rua Strecht Vasconcelos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por concurso, autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso).

Mais deliberou designar o júri proposto para conduzir o procedimento e nele delegar competências para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

### **3.2. – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a seguinte informação da Chefe da DOSM:

“1. SERVIÇO PROPONENTE: Divisão de Obras e Serviços Municipais (DOSM)

2. OBJECTO: Empreitada de Obras Públicas: – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e demais disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE: Pretende a Câmara Municipal de Castelo de Paiva proceder á requalificação, parcial ou total, de vários arruamentos municipais, localizados nas várias freguesias do concelho, cujos pavimentos betuminosos e/ou em cubos se encontram degradados.

4. PREÇO BASE (s/IVA): 693.246,80€

PREÇO BASE (c/IVA): 734.841,61€

O preço base foi calculado com base em critérios objetivos utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos e promovidos pelo Município.

5. DIVISÃO EM LOTES: Para cumprimentos do artigo 46.º A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual informa-se que os trabalhos a executar têm uma natureza de relação intrínseca que não aconselha à divisão por lotes.

Também é mais adequado e funcional a gestão de único contrato por razões de melhor eficiência para a entidade adjudicante.

6. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO: Face ao valor base, deve recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do art.º 19 do CCP.

LOCAL DOS TRABALHOS: Os arruamentos que se prevê intervir, nesta fase, são os seguintes:

- BAIROS
- Rua de Lages
- Rua do Minhotal
- Caminho de Cerdeirinha
- Calçada da Cerdeirinha
- Rua dos Casais
- Travessa da Cerdeirinha
- SOBRADO
- Rua Gração de Além
- Travessa Gração de Além
- Rua de Bassôr

- Rua José Maria Pinto Monteiro
- Rua Fernando de Bulhões 1
- Rua Fernando de Bulhões 2
- Rua Fernando de Bulhões 3
- REAL
- Rua do Moinho - metade
- Rua da Rata
- Ruela da Cruz da Carreira
- Caminho de Celeiros
- Caminho dos Olivais
- Rua da Aldeia
- PARAISO
- Rua Entre Águas
- SÃO MARTINHO
- Rua de Lagarém de Baixo
- Rua do Pomarelho
- Rua de Lagarém de Cima
- Rua da Capela Nossa Senhora do Pilar
- Rua do Rodelo
- Rua da Arnela
- Rua da Cerca
- PEDORIDO / RAIVA
- Rua da Linha
- Rua do Sobreiro
- Rua do Rodelo
- Rua Cimo do Monte
- Rua Vale Cova
- Rua da Cavada da Povia

7. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de execução da empreitada é de 60 dias.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAÇÃO: As quantias devidas pelo Município de Castelo de Paiva, devem ser pagas no prazo de 30

dias após a emissão das respetivas faturas, às quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.

9. INFORMAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL: A cabimentação da despesa a efetuar conforme informação levada a reuniões de Câmara Municipal de 27 de setembro e Assembleia Municipal de 30 de setembro.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Informou que se trata da abertura de um procedimento por concurso público para várias pavimentações no concelho de Castelo de Paiva, num valor de setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos, com IVA incluído. Disse que se trata de diversos arruamentos que necessitam de pavimentação, esperando-se desta forma conseguir melhorar as acessibilidades em vários pontos do concelho.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que em relação ao procedimento em si, estando as obras identificadas como necessárias, os Vereadores do PS votarão favoravelmente, sendo que ia dar duas notas sobre o procedimento: por um lado, achou curiosa a forma como foi feita a divisão pelas freguesias, reportando-se ao facto de na União de Freguesias de Sobrado e Bairros ter havido o cuidado de separar as obras de Sobrado e as obras de Bairros, enquanto na União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso colocaram um capítulo único para Pedorido e Raiva, e separaram penas uma obra no Paraíso; que verificou que na lista de obras estão seis arruamentos em Bairros, cinco em Sobrado, tendo em conta que há uma repetição no que concerne à rua Fernando Bulhões, seis em Real, uma no Paraíso, sete em S. Martinho e seis que se dividem pelas freguesias de Pedorido e Raiva, não constando, curiosamente, nenhuma em Sardoura.

Questionou se os Senhores Presidentes da Junta concordaram com as obras que estão elencadas.

Deu nota que a elencagem que fazem na distribuição pelas freguesias com base no rótulo que reiteradamente o Sr. Presidente da Câmara faz de que trata com igualdade todas as freguesias do concelho, se reporta nesta proposta com uma desagregação em alguns lados e uma agregação noutros tantos.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Vereador José Manuel Carvalho se esqueceu de Fornos, que também não tem nenhuma rua na listagem, pelo que não é só dizer que é Santa Maria de Sardoura, Fornos também não tem. Salientou que não há tratamentos diferenciados, há necessidades reportadas, e houve o cuidado de ir falando com os Senhores Presidentes da Junta.

Realçou que a freguesia de Santa Maria de Sardoura está com um investimento de cerca de um milhão e meio de euros, sem contar com a rua do Pinheiro e com a rua de S. Gens, importando dizer que estas pavimentações foram identificadas naqueles locais onde não há necessidade de criação ou de colocação de infraestruturas, principalmente no que diz respeito ao saneamento; recordava que em Sardoura, ainda agora foi lançada a obra para a colocação da estação elevatória de S. Gens, existindo um processo que está a ser elaborado em conjunto com a “Simdouro”, e grande parte das obras que estão a ser feitas na freguesia estão a ser dotadas com as infraestruturas de saneamento, pelo que que não foram ali elencadas.

Relativamente a Fornos, disse que há uma prioridade identificada na zona do Crosso, em que a pavimentação se encontra muito degradada, sendo que há a necessidade de colocação do saneamento em baixa e da conduta de água que está constantemente a rebentar. Disse que estão a ser elaborados vários projetos para ambas as freguesias, e também para as outras, com vista à colocação dessas infraestruturas e para o lançamento das empreitadas. Realçou que nas ruas que necessitam mais do que a pavimentação tenta-se desta forma acautelar essas situações.

Quanto à junção de Pedorido e Raiva, explicou que muitas das obras já vinham sendo reportadas pela Junta de Freguesia, aguardando-se que

venham a produzir efeitos, como por exemplo o caso do Couto Mineiro, correspondendo a um anseio de há muito tempo e sendo um investimento premente, no caso a rua do Monte Areinho que vai desde a Estação até ao restaurante “Ramadinha”, estando o projeto em fase de elaboração, havendo a necessidade de instalação de rede de abastecimento de água e de saneamento (não constam nas pavimentações pelo facto de virem a beneficiar dessas infraestruturas).

Reiterou que não houve qualquer tipo de desrespeito por uma Junta de Freguesia ou pela outra, até porque não faria qualquer sentido. Disse que houve apenas a inevitabilidade dessas freguesias precisarem das infraestruturas de água e saneamento, achando que não seria correto executar agora uma pavimentação para daqui a uns meses, ou um ano, estar-se outra vez a efetuar obras de colocação de infraestruturas e a estragar o trabalho entretanto feito.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que tinha a nota de Fornos, mas não o referiu.

Quanto à questão da discriminação, disse que até pode ser positiva, mas apenas reiterou o chavão que o Sr. Presidente da Câmara usa em muitas circunstâncias sempre que há debate político sobre o tema das freguesias.

Referiu que a questão das necessidades reportadas tinha a ver precisamente com um assunto que já hoje aqui foi debatido, tendo a ver com a tal relação institucional existente, ou que deve existir, entre o executivo municipal e os executivos das juntas de freguesia não só no acompanhamento das obras, mas também em toda a fase preparatória das mesmas.

Alertou para o facto de se estar a aprovar um procedimento composto por bastantes obras divididas pelas freguesias que foram anteriormente referidas, e tratando-se de uma empreitada que não é constituída por lotes, portanto, que será adjudicada a uma única empresa, o prazo contratual previsto para a realização da empreitada é de sessenta dias. Por conseguinte, disse, para que fique registado, vai-se aguardar pelos pedidos

de prorrogação pois parece-lhe que estas obras não vão ser concluídas em sessenta dias.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é uma previsão dos serviços, e como se trata apenas de pavimentação é expectável que se consiga concretizar no prazo previsto. Disse que algumas ruas são de maior extensão, outras com menos, esperando-se que se realizem salvaguardando sempre a equidade no tratamento com as freguesias, bem demonstrado pelas transferências e pelos materiais que têm sido cedidos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por concurso, autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso).

Mais deliberou designar o júri proposto para conduzir o procedimento e nele delegar competências para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

### **3.3. – OBRAS DE LIGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DE S. GENS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE SANTA MARIA DE SARDOURA - ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Presente a seguinte proposta do júri do procedimento em título que mereceu despacho favorável do Sr. Vice-Presidente da Câmara em 27 de setembro de 2024.

“Dentro do prazo definido no n.º 1 do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos foram apresentadas listas de erros e omissões do projeto (Anexo I).

Para cumprimento do n.º 5 do citado artigo, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, (01/10/2024) o que determinou o encaminhamento da listagem para análise e emissão de parecer, o qual se anexa (Anexo II), do qual não resulta qualquer acréscimo de valor.

Uma vez que até à data em questão (01/10/2024) não haverá reunião de câmara é necessário que o Exmo. Senhor Vice-Presidente despache favoravelmente e se encaminhe para a próxima reunião de câmara para ratificação, fazendo-se, entretanto, publicação do parecer na plataforma compras.pt.”

Retirado da ordem de trabalhos.

#### **4. – SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

##### **4.1. - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADEP – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA - XXV EDIÇÃO DA FEIRA DO SÉCULO XIX– APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.**

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o Município de Castelo de Paiva e as coletividades de âmbito cultural e recreativo partilham o objetivo de promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural do concelho, em consonância com os deveres estatutários destas últimas e com as atribuições em matéria cultural a prosseguir pelo Município;
2. Que a “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva”, vai organizar nos dias 12 e 13 de outubro a “XXV Edição da Feira do Século XIX”;
3. Que se trata de um evento relevante para a divulgação do património histórico e cultural do concelho de Castelo de Paiva, que recria com rigor o ambiente que se vivia nas feiras do século XIX, nomeadamente, a venda de artesanato, produtos agrícolas típicos da região, gastronomia e animação diversa;
4. Que, à semelhança de anos anteriores, a “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro que participe os custos inerentes à organização do evento;

5. Que a associação em causa entregou em devido tempo os documentos previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conforme informação do Gabinete da Cultura e Desporto datada de 8 de outubro, arquivada no processo de atribuição dos subsídios anuais para o ano em curso.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do artigo 23.º e alínea u), n.º.1, do artigo 33.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

#### **4.2. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. O notável trabalho desenvolvido ao longo de mais de quatro décadas de existência pela “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, quer ao nível de serviço de socorro, quer do esforço que é feito, de forma permanente, em matéria de segurança de pessoas e bens, trabalho esse também enquadrado no âmbito da proteção civil municipal.

2. As provas dadas ao longo do tempo, em muitas situações de socorro, auxílio e apoio prestado pela Associação junto da comunidade Paivense e nos concelhos limítrofes.

3. A vontade e a disponibilidade permanente da Câmara Municipal em colaborar com a Associação na prestação dos serviços anteriormente

descritos à nossa comunidade, designadamente, no apoio à renovação e modernização dos equipamentos de socorro.

Proponho:

- Que nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com a alínea j), do n.º 2, do artigo 23.º e alínea o), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Deu os parabéns aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva pelo seu 49.º aniversário.

Deu nota que a presente proposta de subsídio se enquadra na importância que esta instituição tem no Município de Castelo de Paiva, e em particular junto dos munícipes, pugnando pela sua proteção.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar às felicitações endereçadas aos Bombeiros Voluntários pelo seu aniversário, enaltecendo a importância que tem no concelho, bem como o papel importante que desempenha no âmbito da proteção civil no Município.

Referiu que fazia um reparo no que concerne àquilo que lhes é proposto, ou seja, o que é proposto é a atribuição de um montante de vinte e cinco mil euros à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, mas a fundamentação da atribuição deste valor, reportando-se ao que está escrito na proposta, não lhe parece que esteja cabalmente transcrita para um documento desta importância. Disse que nada tem a ver com a atribuição do valor em si, é uma opção que o executivo está a fazer e à qual se vão associar porque vão votar favoravelmente, mas desde já dando nota que o voto dos vereadores do PS fica condicionado à garantia que o próprio espera que o Sr. Presidente da Câmara vá dar, de que este subsídio cumpre com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, e que a sua atribuição está fundamen-

tada no que serão os objetivos que a Associação desenvolve no concelho.

Deu também nota que nada acompanha a proposta, nem o pedido, nem a informação dos serviços, e a proposta que vem subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara reporta no seu enquadramento para o notável trabalho que é desenvolvido ao longo dos anos e as provas dadas ao longo do tempo. No entanto, disse, entende que a atribuição dos subsídios deve ter um objeto bem definido, pelo que considerava que a sua intervenção serve também e para memória futura, naquilo que é a declaração de voto dos vereadores do PS em relação ao que lhes é proposto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para se associar à importante efeméride que é o 49.º aniversário dos Bombeiros Voluntários, e agradecer o convite que lhe foi dirigido para estar presente na cerimónia que decorrerá nas instalações da instituição.

Deu nota que nada tem a opor em relação ao subsídio proposto, pelo que votará favoravelmente.

Referiu que na última parte do ponto três, quando é referido que o objetivo deste subsídio também é o apoio à renovação e modernização dos equipamentos de socorro, importa saber se foi dada a indicação por parte dos bombeiros de algum equipamento que era necessário para essa renovação ou modernização, podendo, ao invés, ter a ver mais com uma perspetiva generalista.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a atribuição do subsídio cumpre todas as premissas, sendo que está bem claro que o subsídio também é dado, e citou: "... pelas provas dadas ao longo do tempo, em muitas situações de socorro, auxílio e apoio prestados pela Associação junto da comunidade Paivense e nos concelhos limítrofes".

Em relação aos equipamentos de socorro, nomeadamente os de proteção individual, disse que com o passar dos anos precisam de ser reforçados e adquiridos novos, pelo que foi nesse sentido que houve o pedido feito pela "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva" para a atribuição de um subsídio para a sua atividade, sendo que

este sai em grande parte das medidas e das verbas do Município para a proteção civil, não tanto na parte dos subsídios, mas no que diz respeito à proteção civil, pois todos reconhecem o trabalho meritório que empreendem. Disse que ainda agora deram provas disso aquando dos incêndios que deflagraram na região e que, felizmente, pouparam o concelho, levando-os a prestar auxílio ao Município de Arouca, em Baião e no concelho, atuando e prevenindo outros focos de incêndio.

O Vereador José Manuel Carvalho voltou a usar da palavra para, referindo-se em particular ao apoio na proteção civil e à questão dos equipamentos e fardamentos, dizer que nesse contexto, e em jeito de complemento, conforme será do conhecimento do Sr. Presidente da Câmara, está a decorrer um aviso de candidatura para financiamento com apoio comunitário no quadro da proteção civil, sobre o qual, eventualmente, pode haver a possibilidade de obtenção de financiamento para atribuição desse tipo de equipamentos.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que estão atentos e sempre à procura ajudas não só no âmbito do aviso que abriu para a proteção civil (há duas épocas de candidatura, uma até 31 de outubro e outra até 31 de dezembro), mas também relativamente a todos os fundos comunitários que possam ajudar o Município na requalificação de equipamentos, no domínio da ação social e outras formas de financiamento. Informou que já decorreram duas reuniões com a direção e com o Comando da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo Paiva”, no sentido de serem delineadas estratégias tendentes a que esse fundo seja utilizado.

Informou que no seguimento do que foi negociado no quadro dos Investimentos Territoriais Integrados – ITI da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, o concelho de Castelo de Paiva tem uma verba de cerca de duzentos e três mil euros que será direcionada na sua totalidade para a proteção civil, e nada melhor do que falar e auscultar quem de perto lida com essas situações, no caso, a “Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Castelo Paiva” e, o Comando, na vertente mais operacional.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o presente subsídio.

#### **4.3. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO – 2024 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.**

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“A presente proposta de atribuição de subsídios anuais às Associações desportivas, culturais e recreativas do concelho de Castelo de Paiva para o ano em curso, decorre das candidaturas que foram apresentadas pelas entidades e que mereceram a análise e a validação do Gabinete de Cultura e Desporto desta Câmara Municipal, em obediência ao disposto no Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios.

Face ao exposto e considerando:

1. Que a prática desportiva constitui um fator de inclusão social, de criação de princípios de tolerância, de estabelecimento de valores de solidariedade indissociáveis do processo de formação do indivíduo e de criação de hábitos de vida saudáveis;
2. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações;
3. Que o Município de Castelo de Paiva e as coletividades de âmbito cultural e recreativo partilham o objetivo de promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural do concelho, em consonância com os deveres estatutários destas últimas e com as atribuições em matéria cultural a prosseguir pelo Município;
4. Que o investimento na dinamização e na produção cultural, nas diferentes áreas, deve constituir-se como uma prioridade estratégica do Município;

5. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para a realização das suas atividades, considerando-se os clubes e as associações desportivas, culturais e recreativas parceiros sociais de indiscutível interesse público.

Proponho:

- Que nos termos do previsto nas alíneas e) e f) do art.º 23.º, e na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o art.º 2.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo que delibere atribuir os subsídios propostos no mapa remetido em anexo à presente proposta e que importam no montante total de 5.000,00€ (cinco mil euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos.

**5. – MAPA DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA PARA O ANO DE 2025 – EMISSÃO DE PARECER – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente para apreciação e deliberação o mapa dos turnos em título que ficará arquivado na pasta anexa à presente ata.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Deu nota que a informação foi enviada pelo “Infarmed” para que a Câmara Municipal emita parecer sobre os horários das farmácias do Município, sendo que estas encerram às 21:00h.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que falta apresentar a proposta, tendo questionado qual é a proposta de deliberação, porque não sabe qual é a proposta que o executivo em permanência está a fazer, se a emissão de parecer favorável, ou desfavorável.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a proposta é feita pelo “Infarmed” e decorre da lei, sendo que no ano passado a Câmara Municipal discordou da proposta.

Recordava que já nessa reunião de Câmara questionou-se, e bem, qual o sentido de a proposta vir para apreciação e deliberação, até porque, quando muito, a chegar uma informação do “Infarmed” deveria ser para conhecimento, dado que a Câmara Municipal não ter autonomia nesta matéria.

Referiu que a legislação diz que as farmácias têm a obrigatoriedade de estarem abertas uma hora após o encerramento dos centros de saúde, no caso, o Centro de Saúde em Castelo Paiva encerra neste momento ao público às 20h00, pelo que o horário apresentado vai de encontro à lei - 21h00, enquanto nos dias de fim de semana e feriados as farmácias estarão abertas para serviço à população até às 21h00.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que nada mudou em relação ao que foi debatido no ano passado, pelo que não há razão nenhuma para que este executivo tome uma deliberação diferente daquela que tomou no ano transato; que lembrava o efeito que a situação tem, mas também considerava que é um sinal político, e a política também se faz dos sinais que vão sendo dados, ou seja, é um sinal político daquilo que é a posição dos próprios.

O Sr. Presidente da Câmara propôs votar contra, com uma declaração de voto não contra o serviço prestado pelas farmácias concelhias, pese embora deverem ter um horário mais alargado. Disse que falando a título pessoal e decerto pelos Senhores Vereadores, nenhuma das quatro farmácias que funcionam no concelho têm motivado qualquer tipo de insatisfação em relação à forma como funcionam e ao seu profissionalismo, residindo o problema no horário de abertura ao público.

Deu nota que uma das questões que no ano passado o “Infarmed” lhe colocou aquando de uma deslocação ao Município, foi se havia algo a reclamar sobre o funcionamento e o profissionalismo das farmácias, tendo reiterado o propósito da eventual declaração de voto.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que o recurso à farmácia não pressupõe em exclusivo uma prévia consulta, e que se a

proposta do executivo for votar contra com este fundamento o próprio votava a favor do voto contra.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que embora a rejeição do MPM não tenha carácter vinculativo procedendo da forma como o fizeram no ano anterior rejeitando a “proposta” que em nada se alterou, obviamente que rejeitam a pronuncia que foi feita. Sugeriu que na declaração de voto seja mencionado que se reitera aquilo que foi dito no ano passado para que pensem que isto efetivamente não é de agora.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que justifica-se agora a colocação da declaração de voto, salientando-se o facto de as farmácias prestarem um bom serviço à população, pese embora o executivo defender que deveriam funcionar num horário mais alargado e não encerrar às 21h00.

O Vereador José Manuel Carvalho voltou a usar da palavra para subcrever a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que vai ao encontro do que defenderam no ano passado, sendo que, no entanto, o que se está a apreciar e a deliberar nada tem a ver com o funcionamento das farmácias, mas sim com o seu horário de funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer negativo à proposta de escala de turnos das farmácias do concelho de Castelo de Paiva para o ano de 2025, com o fundamento de que as escalas não defendem os interesses dos Paiveneses a terem farmácias a funcionar em horário mais alargado, sendo que o executivo municipal nada tem contra a qualidade do serviço prestado.

#### **6. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

Não houve.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O munícipe José Adelino Nunes, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para, referindo-se à “Rampa de S. Gens”, lamentar o facto de esta atividade não ter sido anunciada como fazendo parte dos Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva.

Questionou, como Paivense, e não como morador na travessa Joaquim Violas e proprietário na rua Dr. João Salema, a realização das obras referidas pelo Sr. Presidente da Câmara, se os Senhores Vereadores já se inteiraram de como decorre a circulação do trânsito naquelas artérias durante as horas de ponta, acrescentando-se também a rua Dr. Joaquim Carmo Canhoto.

No que concerne à criação de um parque de estacionamento na rua Strecht Vasconcelos, nas imediações da sua residência, considerou que fica beneficiado com a infraestrutura, mas ao fazerem o parque vai manter-se um grande movimento na respetiva via, o que o leva a questionar se há alguma entrada nesse parque para a escola, nomeadamente para os autocarros, o mesmo acontecendo ao fundo da rua Dr. Joaquim Carmo Canhoto, no seu lado esquerdo, onde existe um terreno que, eventualmente, pode ser utilizado para a edificação de um parque de estacionamento. Disse saber que o Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de pai, desloca-se frequentemente ao local, podendo constatar os constrangimentos de trânsito que aí se registam, pelo que a criação de um parque no lugar mencionado, porventura com uma ligação para a escola, proporcionaria que as crianças e os familiares, após o estacionamento do automóvel, pudessem fazer o resto do percurso a pé. Referiu que apesar de não ser arquiteto, notava que a abertura pelos dois lados do estabelecimento de ensino, salvaguardando a entrada direta dos alunos, é a opção mais adequada, reforçando que a sua intervenção é feita sobretudo na qualidade de Paivense, e não de morador, estando recetivo à cedência de determinada parcela e não colocando qualquer entrave para o início dos trabalhos de alargamento da via, contudo, se for para ficar tudo igual, não vale a pena.

O munícipe Jorge Quintas, residente na freguesia de Real, usou da palavra para dizer que existe uma situação que o leva a reportar à Câmara Municipal e aos seus Vereadores que considera lamentável. Disse que o concelho foi assolado por um temporal que causou vários constrangimentos e problemas à população, supondo que a Câmara Municipal

também foi informada que o lugar da Lapa, em Real, esteve sem luz elétrica desde o dia 9 de outubro pela manhã, sendo reposta na quinta-feira, às 21h30, depois de muita insistência (o próprio estabeleceu contacto com a “E-Redes” mas as chamadas foram infrutíferas). Considerou que nos dias de hoje é inadmissível que um lugar onde vive gente, que tem os mesmos direitos dos demais, esteja privado de eletricidade durante todo esse tempo, sendo certo que a Câmara Municipal pode fazer alguma coisa contra o sucedido, se não for mais, reclamar junto da empresa no sentido de que essas situações não se voltem a repetir.

Manifestou a sua preocupação com a questão do orçamento de estado, dado que os vizinhos aqui ao lado foram contemplados com vinte e oito milhões de euros, esperando-se que Castelo de Paiva não venha a ficar para trás e a tão desejada obra não passe de mais uma promessa adiada, porque senão na altura própria terá de usar um português vernáculo para definir as pessoas que fazem essas falsas promessas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para no que respeita à intervenção do munícipe Jorge Quintas, informar que como disse, e bem, a avaria no lugar da Lapa não é imputável ao Município, mas sim à “E-Redes” que é a entidade responsável pela gestão da energia elétrica e pelas reparações. Disse que com o temporal que atingiu o concelho houve diversos problemas de fornecimento de energia; que foi mantido um contacto permanente com a “E-Redes” para solucionar as dificuldades, sendo que a Zona Industrial de Lavagueiras e a Zona Industrial da Raiva estiveram largas horas sem luz devido a problemas de tensão, em que se incluem a “Oropol”, a “Bradco” e a “Serralharia Bela Arte” - desde as 8h00 da manhã até às 2h00 da tarde. Referiu que existiram outros locais que foram privados de eletricidade, tendo havido a preocupação da Câmara Municipal em manter contacto com os diretores e os responsáveis da “E-Redes”, mas registaram-se muitas ocorrências e algumas demoras no restabelecimento das ligações, lamentando-se que tenha acontecido, contudo, dentro do que é a responsabilidade do Município e atendendo ao que a autarquia pode fazer, que passa por pressionar, relatar e solici-

tar, tudo foi feito, esperando que não se repita um caso de dois dias sem luz elétrica.

Em relação à questão do orçamento de estado, das promessas e das obras, salientou que já disse que são obras essenciais para Castelo de Paiva. Referiu que trata-se de promessas que foram assumidas há muitos anos por vários governos, aguardando-se que sejam concretizadas; que não tem de se preocupar com o que é o orçamento para os concelhos vizinhos, mas sim com o que é feito e deve ser feito neste concelho; que quanto ao vizinho, se este estiver bem, Castelo de Paiva também estará bem, pelo que, o que o quer é que cumpram com as promessas e que realizem as obras que são cruciais para o Município, Realçou que se for possível fazer da mesma forma nos concelhos vizinhos, pertencemos ao mesmo país, nada contra, o que o motiva é que sejam efetuadas em Castelo de Paiva, depois, nos outros concelhos, cada um falará por si, sendo que se todos os concelhos tiverem a sua realização, certamente seremos um país também muito mais competitivo dentro da União Europeia.

Em relação à intervenção do munícipe José Adelino Nunes, defendeu que deve reconhecer-se a importância do projeto, sabendo-se que não será com esta intervenção que vão ser solucionados todos os problemas que ali existem.

Agradeceu a disponibilidade do munícipe para ceder algum terreno com vista ao alargamento, principalmente, da rua Dr. João Salema, sendo que a rua Dr. Joaquim Carmo Canhoto também será intervencionada em toda a sua envolvente desde o “Lidl” até à rotunda de Gração, na interceção com a rua Dr. João Salema e passando pela rua atrás citada.

Quanto ao parque de estacionamento, disse que se sabe que será uma preciosa ajuda para o volume de tráfego que ali ocorre, estando-se a falar de cerca de 41 estacionamentos que irão ser criados. Referiu que o executivo em permanência tem a noção que poderá ser insuficiente, no entanto, com um bocadinho de bom senso, de compreensão e de civismo, tudo se consegue, porque como disse e bem, o próprio tem a felicidade de quase todos os dias poder levar o filho à escola, pelo que tem a

noção dos constrangimentos que se fazem sentir, reparando também amiúde que as viaturas param em segunda, terceira e quarta fila, havendo lugares vazios em que quem estaciona tem de percorrer dez ou vinte metros a pé, enquanto se vê carros estacionados em cima da curva e à frente do portão da escola. Disse que tem de ser feita a sensibilização, apelando também ao bom senso das pessoas e dos utentes dessas vias.

Informou que será feita a marcação dos estacionamento, pois muitas vezes há lugares de estacionamento em que um carro acaba por ocupar o lugar de dois, pretendendo-se com essa delimitação assegurar a reorganização e o reordenamento do parqueamento automóvel.

Esclareceu que a travessa Joaquim Violas será objeto de alargamento, o que de certa forma facilitará o escoamento do trânsito na zona, podendo proceder-se à elaboração e execução da obra na propriedade do Município, sendo que o que se conseguiu adquirir até ao momento foi o terreno localizado entre a rua Strecht Vasconcelos e a travessa Joaquim Violas. Disse que no futuro, se houver acordo, será uma possibilidade não colocada de lado.

Informou que a Parque Escolar não permite a abertura de uma entrada para a escola secundária através do parque, pelo que a entrada tem de ser feita na sua totalidade pelo mesmo local para o controlo do funcionamento e da entrada e saída dos alunos, portanto, quem estacionar naquele parque poderá deslocar-se a pé durante dez metros, o que não causará qualquer transtorno atendendo que os alunos, maioritariamente, já têm dez, ou mais anos, havendo facilidade de locomoção.

Foi deliberado por unanimidade reagendar a reunião de Câmara a realizar no dia 25 de outubro para as 10:00 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respetivo livro de atas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimenta*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

*Vasco André Moreira Pimenta*

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

---

---